

informativo **SINDIOFICIAIS-ES**



Foto: internet.

SINDIOFICIAIS SOLICITA QUE FILIADOS ENTREM EM CONTATO COM NOSSO SETOR JURÍDICO PARA INGRESSAR COM AÇÃO DE COBRANÇA INDIVIDUAL REFERENTE AO RETROATIVO DA PROMOÇÃO DE 2018.

Após longo período de espera o Tribunal de Justiça, através do ato 450/2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no DJES, implementou em 01 DE SETEMBRO DE 2022 os efeitos financeiros da Promoção de 2018.

Convém destacar que os servidores possuem direito à Promoção a partir da data de 01 de julho de 2018, conforme legislação vigente à época.

Nesse sentido, o retroativo a ser cobrado engloba o período entre 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2022.

informativo
SINDIOFICIAIS-ES

PORÉM, neste momento, somente há possibilidade de Ação de cobrança individual do período situado entre 01 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018, o qual, será objeto desta convocação.

Dado o pequeno valor envolvido, esta ação INDIVIDUAL será proposta nos Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual ou vara que possua tal competência.

Haverá a opção da proposição no Juízo de Vitória ou na comarca do domicílio do filiado, o que deverá ser informado no momento da apresentação dos documentos ao nosso setor jurídico. Caso não seja informado pelo filiado, a ação será proposta no Juízo de Vitória.

Em relação ao período situado entre 14 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2022 que representaria a maior parte do valor do retroativo devido, **este ainda não poderá ser executado, pois não há título judicial que o lastreie.**

Este valor somente poderá ser executado com o trânsito em julgado do Mandado de Segurança 0022611-21.2018.8.08.0000 que diz respeito à implementação da Promoção de 2018, sendo que atualmente este Processo se encontra no STJ em grau de recurso.

Assim SOLICITAMOS A TODOS OS NOSSOS FILIADOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DO ATO 354/2019, convalidado pelo ato 450/2022, para que entrem em contato com o setor jurídico de nosso sindicato no intuito de ingressar com ação judicial individual de cobrança do retroativo da promoção de 2018, referente ao período situado entre 01 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Os interessados deverão encaminhar ao nosso e-mail: **juridico@sindioficiais.com**, se possível em arquivo PDF, os seguintes documentos:

Comprovante de residência atualizado;

informativo
SINDIOFICIAIS-ES

Contra-cheque de julho de 2018;

Ficha financeira do ano de 2018;

Identidade ou qualquer documento de identificação com foto;

CONTEM CONOSCO.

Vitória, 24 de janeiro de 2023.

A DIRETORIA